



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

27/05/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 04/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 265/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Sr. José Sergio Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação, SUGERINDO seguinte providência:

ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INICIAR UM PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, PASSANDO DAS 7H ÀS 19H.

Justificativa:

Atualmente, o horário de funcionamento das CMEI's em Rio Brilhante é das 7h às 16h. "Se esse horário fosse mais flexível e estendido, com certeza beneficiaria as mães que trabalham em horário comercial, das 8h às 18h, e precisam deixar os seus filhos na creche num período maior.

Muitas mulheres não trabalham porque não têm com quem deixar os filhos e o horário estendido ajudaria muitas delas a conseguir um emprego, já que seria possível levar e buscar as crianças fora do horário de trabalho.

As leis devem acompanhar a evolução da comunidade a que servem, se existem cada vez mais mulheres trabalhando, precisamos propor alternativas para que o município continue a oferecer o serviço de creche a seus filhos, que não podem ficar trancados em casa sozinhos, abandonados à própria sorte e correndo riscos, sob pena de a mãe ser penalizada de acordo com o ECA.

Sendo está uma indicação do interesse da comunidade, solicito, encarecidamente as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 24/05/2024 - 09:27:40

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 18/04/2025

Assinado Digitalmente